



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Participação da CF-CAU/SP nos "Encontro de coordenadores das CEPs CAU/UF".

DELIBERAÇÃO Nº 19/2023 – CF – CAU/SP

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – CF - CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU - SP, no dia 06 de julho de 2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU - SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a CF-CAU/SP esteve presente nos I, II, III, IV e V Encontro de coordenadores de CEPs das UF.

Considerando a reformulação do calendário de eventos aprovado pelo "IV Encontro de coordenadores de CEPs das UF" realizado nos dias 31/05 e 01/06/2023 em Natal-RN, conforme locais e datas abaixo:

"III Encontro da CEP-CAU/BR com os CAU/UF" e "VI Encontro de coordenadores de CEPs das UF"

Data: 14, 15 e 16/08/2023 / Local: Brasília-DF

"VII Encontro de coordenadores de CEPs das UF"

Data: 16, 17, 18 e 19/10/2023 / Local: Vitória-ES.

"VIII Encontro de coordenadores de CEPs das UF"

Data: 16 e 17/11/2023 / Local: Foz do Iguaçu-PR.

Considerando que a finalidade dos encontros e fóruns das CEPs é a união de esforços para desenvolvimento das atividades voltadas tanto à fiscalização quanto ao exercício profissional dos arquitetos e urbanistas;

Considerando a importância da participação da CF-CAU/SP nos últimos encontros de CEPs dos CAU/UF;

Considerando que a participação da CF-CAU/SP em eventos de outras CEPs (BR e UF) está prevista no plano de ação 2023 da CF e da coordenação técnica de fiscalização; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1- Manifestar a necessidade inequívoca da participação da CF-CAU/SP nos encontros de coordenadores de CEPs UF conforme calendário dos eventos aprovado;
- 2- Solicitar que a CF-CAU/SP seja representada pela coordenadora, coordenadora adjunta da CF-CAU/SP e coordenadora técnica de fiscalização do CAU/SP;

3- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP (PRES-CAU/SP) conhecimento e para providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 10 de julho de 2023

31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO CF - CAU/SP

(Híbrida)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Angela Golin	X			
Coordenador-Adjunto	Salua Kairuz Manoel				X
Membro	Ailton Pessoa de Siqueira	X			
Membro	Paula Rodrigues de Andrade				X
Membro	Ana Claudia Fernandes Maciel	X			
Membro	Debora Tognozzi Lopes				X
Membro	Elena Olaszek				X
Membro	Maurilio Ribeiro Chiaretti	X			
Membro	Nilson Ghirardello				X
Membro	Paula Fernanda Faria Rodrigues	X			
Membro	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	X			

Histórico da votação:**31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO CF - CAU/SP****Data:** 06/07/2023**Matéria em votação:** Participação da CF-CAU/SP nos "Encontro de coordenadores das CEPs CAU/UF"**Resultado da votação:** Sim (06) Não (00) Abstenções (00) Ausências (05), Total (11)**Impedimento/suspeição:** (03)

Ocorrências: Por problemas com a conexão de internet na sede do CAU/SP, durante a reunião, os conselheiros que participaram de forma remota (Elena Olaszek, Nilson Ghirardello e Paula Rodrigues de Andrade) não votaram nesta deliberação. Dado que, presencialmente, a Comissão possuía quórum para proceder a votação, a Coordenação decidiu manter o tema em pauta e votação.

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Angela Golin**Assessoria Técnica:** Cecília Carrapatoso da Costa e Luis Henrique Gomes Gonçalves



Documento assinado eletronicamente por **CECILIA CARRAPATOSO DA COSTA**,
Coordenador(a) Técnico(a) de Fiscalização, em 14/07/2023, às 15:52, conforme Decreto N°
10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço
caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C727949B** e informando o identificador **0054832**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.002365/2023-31

0054832v7